

Lei nº. 1.270/2022

Em 11 de abril de 2022.

Certifico que a presente Lei foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 11/04/2022.

Isabella de Cássia Ferrado de Medeiros
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 427/2021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no orçamento público do exercício de 2022, readequando a dotação orçamentária no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, na seguinte classificação:

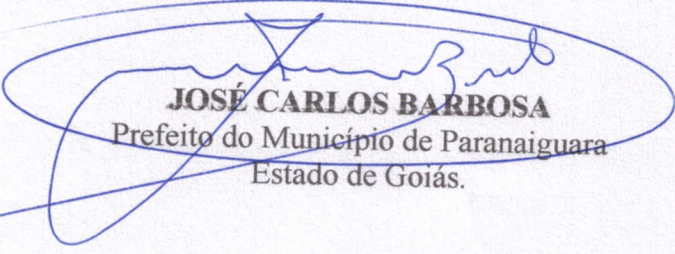
Órgão:	02	Poder Executivo
Gestão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Rurais e Agricultura
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infraestrutura Urbana
Programa:	0369	Paranaiguara Planejada e Acessível
Ação Orçamentária:	1.092	Construção de RDR. TRIF. 34,5KV e Instalação de SE 75KVA – Lixão do Município
Elemento de Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	100	 R\$ 5.000,00
	170	 R\$ 135.000,00
	Total.....	R\$ 140.000,00

Art. 2º. Para cobrir a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a utilizar como fonte de recursos desde que não comprometidos, aqueles definidos no art. 43, §1º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. A administração pública fica autorizada a proceder com a readequação na Lei Municipal nº. 1.255, de 09 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual e suas alterações posteriores e na Lei Municipal nº. 1.233, de 10 de maio de 2021 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA,
Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito do Município de Paranaiguara
Estado de Goiás.